



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro – Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br)

Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023**

**Súmula:** *Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo, referente ao Exercício Financeiro de 2019.*

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, que são conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas anuais do Poder Executivo, relativas ao exercício financeiro de 2019, da Prefeita Municipal, Sra. Maria Julia Socek Wojcik.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 09 de junho de 2023.

Vereador Marcos Élio de Deus Leal  
Presidente